Ofício nº 02/2024-EXP.EXC

Senhor Prefeito,

Através do Ofício nº 01/2024-EXP.EXC, foi encaminhado a este Executivo Municipal o Projeto de Lei nº 07/2024 para sanção, o qual foi sancionado e converteu-se na Lei Municipal nº 1.989/2024. No entanto, por erro de digitação, foi suprimida parte da redação do artigo 4º do citado projeto, sendo assim, encaminhamos novamente para Vossa Excelência o referido Projeto de Lei nº 07/2024, aprovado por esse Legislativo na 02ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024, para realização dos tramites pertinentes, a fim de sanar o equívoco identificado na redação sancionada e publicada anteriormente (Lei Municipal nº 1.989/2024).

Sendo só o que se reserva para o momento, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinta consideração.

Porecatu, 29 de janeiro de 2024.

ALEX TENAN

Presidente

LEANDRO SÉRGIO BEZERRA

1º Secretário

Excelentíssimo Senhor

**Fábio Luiz Andrade**

DD. Prefeito Municipal